Registrado às f. 08
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 28 de junho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 de junho de 2018

PORTARIA № 282, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° Fica destituída a gratificação à servidora **Monica Goulart Magalhães** por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1° da Lei Complementar Municipal n°. 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 11 de junho de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de junho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020